



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.761/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº229/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

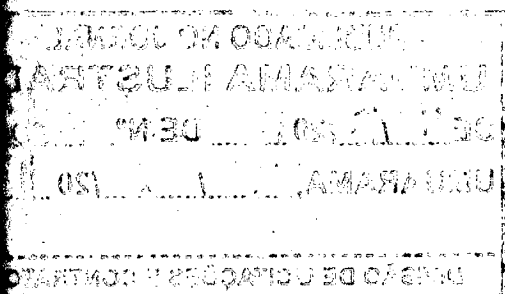
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº229/2011 – PMU, que trata de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o refeitório da Guarda Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, _____, declaro que recebi em _____ de _____ de _____, o valor de _____, referente a _____.

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: _____

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/12/2011 DE Nº 9355
UMUARAMA, 16 / 12 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS